



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 67 – junho/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de junho:

- Apresentação do **Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal**, referente ao segundo semestre de 2023, atendendo a Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004. O relatório aborda aspectos relacionados aos riscos Atuarial, de Mercado, de Crédito, Legal e Risco Sistêmico dos planos administrados pela Capef, além da gestão dos Investimentos, a aderência dos controles internos e a gestão do orçamento e custos da entidade.
- Atualização do **Manual de Seleção e Capacitação de Colaboradores**. Após as observações demandadas pelo Condel sobre o tema na reunião anterior, a proposta foi reapresentada com detalhamentos adicionais focando em dois aspectos principais: a condução do processo de recrutamento e seleção, que pode ser realizada por uma consultoria especializada ou internamente, e a implementação de metas de diversidade. A meta estabelecida visa alcançar 40% de presença feminina no quadro geral de funcionários e 30% em cargos de liderança. A proposta levou em consideração um levantamento comparativo das práticas de mercado em liderança feminina em outras entidades de previdência e reflete o compromisso da Capef com a equidade e a excelência na gestão de talentos.
- **Formação da Comissão Eleitoral para a Eleição do Ouvidor da Capef (Mandato 2024-2028)**. A composição da Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral do cargo de Ouvidor, incluiu membros indicados por entidades representativas (AABNB, AFBNB, e CONTRAF) e por patrocinadores e instituições coligadas (BNB, CAMED, e CAPEF).
- Alteração do **Convênio de Adesão da ABRAPP ao Plano Família Capef**. Em continuidade ao processo de adesão da Associação Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) como instituidora do Plano Família, foram realizados ajustes no convênio de adesão para cumprir exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). A alteração proposta substituiu a nomenclatura “COINSTITUIDORA” por “INSTITUIDORA SETORIAL”, conforme orientação da PREVIC para adequação à Lei Complementar nº 109/2001.
- Revisão do **Regimento do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados Pessoais**. A atualização foi motivada pela proximidade da expiração do período de vigência atual e pela política da Capef de revisão trienal, conforme o Manual de Gestão Documental. A proposta incluiu ajustes textuais para melhorar a clareza e eficiência do regimento. Também foram removidas algumas exigências de certificação para os membros, refletindo a qualificação já possuída por estes para suas funções.
- **Vinculação da Comissão de Ética ao Conselho Deliberativo da Capef**. A proposta visa transferir a vinculação da Comissão de Ética da Diretoria Executiva para o Conselho Deliberativo, fortalecendo a governança corporativa. Referida mudança responde a uma sugestão da auditoria de fiscalização da PREVIC e considera o

aprimoramento do Código de Ética efetuado em 2023, que revelou a necessidade de uma estrutura mais independente para decisões envolvendo até mesmo membros da Diretoria. Ajustes necessários foram feitos no organograma e no regimento da Comissão, clarificando a subordinação ao Conselho e os critérios para escolha e aprovação de seus membros.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a maio/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos, Nesse aspecto, foi destacado que o Plano BD obteve um rendimento de 0,87%, contra uma meta de 0,89% e, no Plano CV I, a rentabilidade foi de 1,08%, contra uma meta de 0,87%. Já o Plano Família rentabilizou 0,89%, superior ao índice de referência (105% do CDI) de 0,88%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capef.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência

Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.